

ATA Nº 0122/2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretário: ALEXIS DANIEL KANG e membro da comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para reforma, melhorias e construção de muro no Centro de Educação Infantil Schalon, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00189 – ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO, representado pelo Sr. VOLNEI LAMONATTO;

Fornecedor: 05784 – OLGA FERRONATTO ME, representado pelo Sr. MAURO DA SILVA;

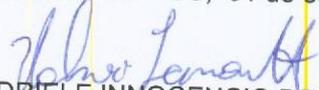
Fornecedor: 08640 – JOSEMAR GUIMARÃES ME, representado pelo Sr. JOSEMAR GUIMARÃES;

Fornecedor: 08791 – URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME, representado pela Sra. JANETE DE FÁTIMA MOREIRA VIEIRA;

Fornecedor: 010696 – GERALDO CESAR JUNG, representado pelo Sr. GERALDO CESAR JUNG

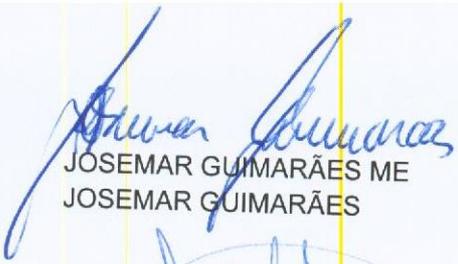
Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que em relação a empresa URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME, esta apresentou a Certidão Negativa do FGTS com validade expirada (29/09/2021), sendo que a referida empresa não apresentou Certidão Simplificada para direito a prerrogativa da Lei Complementar 123/06, por isso é declarada inabilitada. As demais empresas apresentaram toda a documentação de acordo com as exigências sendo declaradas habilitadas. Indagada a representante da empresa ora inabilitada, se desejaria o prazo de recurso ou declinaria, a mesma manifestou a intenção de recurso e fez apontamento, quando aos Atestados das demais empresas por não atenderem ao objeto licitado. Feita a conferencia pela comissão e pelos demais presentes, inclusive pela engenharia da prefeitura, chegou-se a conclusão que nem mesmo o atestado da representante que fez os apontamentos não esta totalmente compatível. Sendo assim a Comissão de Licitações e engenharia aprova todos os Atestados Técnicos. Pelos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões acerca dos fatos relatados, para posteriormente dar prosseguimento ao certame e contrarrazões. Os documentos encaminhados para este departamento serão todos postos ao conhecimento, mediante envio por email das empresas participantes. Os envelopes de Proposta de Preços (n.º 2) das empresas participantes, ficarão sob guarda do Presidente e da Comissão de Licitações, até a intimação para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

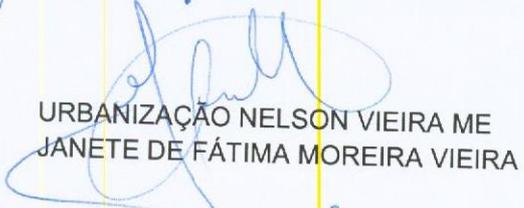
Abelardo Luz – SC, 01 de outubro de 2021.

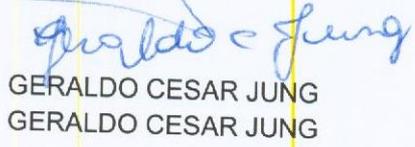

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO
VOLNEI LAMONATTO

OLGA FERRONATTO ME
MAURO DA SILVA

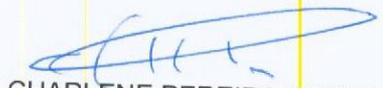




JOSEMAR GUIMARÃES ME
JOSEMAR GUIMARÃES


URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
JANETE DE FÁTIMA MOREIRA VIEIRA


GERALDO CESAR JUNG
GERALDO CESAR JUNG

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


CHARLENE PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão

ALEXIS DANIEL KANG
Secretário


ALEXANDRE PASSERO
Membro da Comissão



